Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.630/2019

"DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO COM O NOME DE JOSÉ SATIRO DA SILVA A QUADRA POLIESPORTIVA QUE MENCIONA."

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por meio de seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°- Passa a denominar-se Quadra Poliesportiva JOSÉ SATIRO DA SILVA, o prédio público sem denominação, situado na Rua Messias Pereira Baía, nº 79, Fundos, Bairro Prefeito Geraldo Homem de Faria.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 08 de Agosto de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

MARCOS PASCOALINO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 08 de Agosto de 2019.

DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete